



PROCESSO Nº PROJETO DE LEI Nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.190

0 464

De 16 de setembro de 2004 Projeto de Lei nº 103/04

Autor: Vereadora Deodata Leopoldina Toledo do Amaral

Denomina Avenida Francisco José Rodrigues de Almeida, via pública da cidade.

PREFEITO DO MUNICÍPIO

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de agosto de 2004, promulga a seguinte lei:

Fica denominada AVENIDA Art. FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "07", do loteamento denominado Jardim Gardênias, com início na Rua Maria Cristina Lemos Giraldi e término na Rua Lázaro Pedroso, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis)

dias do mês de setembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

refeite Municipal

AGNER CORRÊA Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2004. .Processo nº 000.971/1968 – Guichê nº 033.432/2004 - ("PC").